



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

### PORTARIA Nº 003/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

**CONSIDERANDO** decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

### RESOLVE

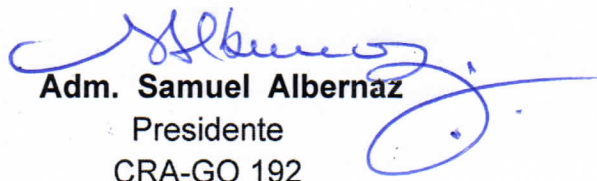
**Art. 1º** - Designar ao empregado, Euder Castro da Silva, a responsabilidade pela gestão do contrato nº 40/2021/CRA-GO, celebrado entre o Conselho Regional de Administração de Goiás, denominado como contratante e Advisor Sistemas de Segurança Integrado Ltda, denominada como contratada.

**Art. 2º** - Designar o empregado, Kariston Sheldon Borges França, como gestor suplente em substituição de Euder Castro da Silva por motivos de férias, viagens institucionais e demais ausências.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 6 dias do mês de janeiro de 2022.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192